



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE MEDICINA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM SAÚDE DA FAMÍLIA



CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CURSO DE TUTORIA À DISTÂNCIA – N.3

O Curso de Especialização em Saúde da Família, modalidade à distância, da Faculdade de Medicina/Instituto de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Pará (UFPA), torna público a ampliação do prazo de inscrição para a seleção ao curso de **TUTOR À DISTÂNCIA** em processos educacionais na saúde com ênfase em metodologias ativas de ensino-aprendizagem, em virtude de não preenchimento das vagas no primeiro chamamento.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção de candidatos para tutor à distância será regida por este Chamamento Público e será executada pela Coordenação do Curso de Especialização em Saúde da Família da UFPA.

2. DAS VAGAS

Esta seleção objetiva ofertar trinta (30) vagas para o curso de tutor à distância da especialização em saúde da família destinada ao Programa Mais Médicos. A remuneração será R\$50,00 por hora/tutoria o curso terá 364 horas

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

Poderão inscrever-se, no processo seletivo, profissionais de nível superior que preencham os seguintes requisitos:

- a. Ser graduado em Medicina ou Enfermagem com pós-graduação concluída no nível de especialização com experiência mínima de 2 anos na Estratégia de Saúde da Família ou Residência ou Mestrado ou Doutorado em Saúde da Família e Comunidade ou Saúde Coletiva ou áreas afins.
- b. Ter conhecimentos em informática;
- c. Ter disponibilidade para cumprimento da seguinte carga horária: 8 (oito) horas semanais para as atividades do curso de tutoria na Plataforma Moodle, 8 (oito) horas semanais presenciais aos sábados a cada início de módulo, 10 horas semanais para acompanhamento das atividades dos discentes;
- d. Ter disponibilidade para participar integralmente das atividades presenciais de formação em tutoria nos dias 24 a 25 de junho e 05 a 06 de agosto de 2017;
- e. Ter disponibilidade para deslocamento de seu local de residência para participar de atividades inerentes ao Curso de Especialização, quando determinado pela Coordenação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE MEDICINA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM SAÚDE DA FAMÍLIA



4. DA INSCRIÇÃO

4.1 O período de inscrição foi prorrogado para 18/05 até 22/06/2017

4.2 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição on-line (disponível em <http://aedi.ufpa.br/forms/sf>) anexando os documentos comprobatórios de acordo com cada item do anexo 1 e enviá-la.

5. DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo será constituído de prova de títulos:

5.1. **Prova de títulos** - esta etapa é eliminatória e classificatória e consiste na avaliação do currículo do candidato, o qual será pontuado segundo os itens contidos na tabela, em anexo (ANEXO 1) e anexados ao formulário de inscrição .

6.1 Avaliação de Currículo

Período: 19 a 21/06/2017

6.2 Critérios de desempate

- 1º Maior pontuação na avaliação curricular;
- 2º Maior idade (O candidato mais idoso).

6 DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com a nota final obtida.

7.2 O resultado final será publicado no dia 22 de junho de 2017, no site da AEDI www.aedi.ufpa.br

7 DA FORMAÇÃO E ATUAÇÃO

8.1 O candidato selecionado deverá participar de um curso de capacitação de tutores a ser realizado pela Coordenação do Curso de Especialização em Saúde da Família com carga horária total de 72 horas (32 presenciais e 40 horas à distância na plataforma moodle).

8.2. Os primeiros 22 alunos aprovados e classificados por ordem de pontuação nessa etapa poderão participar como tutores do curso ofertado aos médicos do Programa Mais Médicos ofertado pela Rede UNA-SUS/UFPA ainda em fase de aprovação pelo Ministério da Saúde, nesse caso, cursarão previamente os módulos seguintes como alunos do curso de tutoria. Os demais permanecerão no cadastro de reserva mas, poderão cursar os demais módulos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE MEDICINA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM SAÚDE DA FAMÍLIA



8.3 O tutor é um orientador de aprendizagem, que apoiará e acompanhará o aluno em seu percurso de estudo. As suas atribuições, conforme anexo I, da Resolução 26/2009 – FNDE são as seguintes:

- a. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- b. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- c. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- d. Manter regularidade de acesso a plataforma Moodle e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- e. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- f. Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- g. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- h. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenação de Tutoria;
- i. Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor das disciplinas; e
- j. Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos Polos Universitários, em especial na aplicação de avaliações.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada implicará desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

9.2 Os casos omissos serão decididos pela banca examinadora do processo seletivo.

9.3 Para maiores esclarecimentos, envie mensagem para cursotutorsf@gmail.com (assunto: “CURSO PARA TUTOR/2017”).

Belém, 19 de junho de 2017

Profa. Dra. Maria do Socorro Castelo Branco de Oliveira Bastos
Coordenadora do Curso de Especialização em Saúde da Família
Modalidade a Distância
UFPA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE MEDICINA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM SAÚDE DA FAMÍLIA



ANEXO I

O currículo será pontuado de acordo com os quadros abaixo:

Grupo I – Títulos Acadêmicos

Atividades	Pontos
Diploma de Doutor, Livre Docente em Saúde da Família	10
Diploma de Doutor, Livre Docente em área correlata	9
Diploma de Mestre em Saúde da Família	9
Diploma de Mestre em área correlata	8
Certificado de Residência em Saúde da Família e Comunidade	8
Certificado de Especialização em Saúde da Família	7

Pontuação máxima no Grupo I = 27 pontos

Grupo II – Atividades ligadas ao exercício do magistério e experiência em Saúde da Família

Atividades	Pontos
Exercício do Magistério na Educação Superior	0,2 ponto/ano até 1 ponto
Preceptor de Residência em Saúde da Família e Comunidade	0,2 ponto/ano até 1 ponto
Participação como orientador acadêmico ou tutor em cursos de educação à distância .	0,25 ponto por semestre até 1 ponto
Exercício de atividade profissional em Saúde da Família	0,2 ponto/ano até 1 ponto

Pontuação máxima no Grupo II = 4 pontos.

Grupo III– Produção Científica na área da Saúde

1. PRODUÇÃO CIENTÍFICA entre 2013 e 2017	Pontos
1.1. Artigo, publicado ou aceito para publicação, com corpo editorial (<i>Qualis A</i>)	1,5 / artigo
1.2. Artigo, publicado ou aceito para publicação, com corpo editorial (<i>Qualis B</i>)	1,0 / artigo
1.3. Artigo, publicado ou aceito para publicação, com corpo editorial (<i>Qualis C</i>)	0,5 / artigo
1.4. Participação no corpo editorial de periódico (<i>Qualis A</i>)	0,5 / ano
1.5. Participação no corpo editorial de periódico (<i>Qualis B</i>)	0,3 / ano
1.6. Participação no corpo editorial de periódico (<i>Qualis C</i>)	0,2 / ano
1.7. Trabalho completo em anais de congresso	0,4 / trabalho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE MEDICINA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM SAÚDE DA FAMÍLIA



1.10. Resumo publicado em anais de congresso	0,2 / trabalho
1.13. Palestra, conferência, mesa-redonda, seminário e curso ministrado em congresso como expositor ou debatedor	0,4 / exposição
1.16. Apresentação de pôster em congresso	0,1 / trabalho
1.19. Trabalho apresentado em congresso, sob forma de comunicação oral	0,2 / trabalho
1.22. Participação em curso na modalidade à distância com carga horária mínima de 100 h	0,5 / curso
1.23. Participação em congressos e seminários	0,2 / evento
2. PROJETO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	Pontos
2.1. Coordenação de projeto de ensino, pesquisa ou extensão financiado por agência de fomento	0,5 / projeto
2.2. Participação em projeto de ensino, pesquisa ou extensão financiado por agência de fomento	0,3 / projeto
2.3. Coordenação de projeto de ensino, pesquisa ou extensão sem financiamento	0,2 / projeto
2.4. Participação em projeto de ensino, pesquisa ou extensão sem financiamento	0,1 / projeto

Pontuação máxima por item no Grupo III = 10 pontos.